



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Secretária de Educação, juntamente ao Setor de Transporte da Prefeitura Municipal, **INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO:**

- **O NÚMERO TOTAL DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS ATUALMENTE ATENDIDOS PELO TRANSPORTE FORNECIDO PELO MUNICÍPIO;**
- **A QUANTIDADE DE ÔNIBUS DISPONIBILIZADOS PARA ESSE ATENDIMENTO;**
- **A DESCRIÇÃO DA FROTA UTILIZADA (PRÓPRIA, TERCEIRIZADA OU MISTA);**
- **A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE RECURSO FINANCEIRO UTILIZADO PARA CUSTEIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONVÊNIOS, PROGRAMAS ESTADUAIS/FEDERAIS OU OUTRAS FONTES);**
- **O CUSTO MENSAL ESTIMADO DO SERVIÇO.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na prerrogativa constitucional de fiscalização e controle atribuída ao Poder Legislativo, sendo imprescindível para o exercício pleno do mandato parlamentar e para a transparência na gestão da coisa pública.

Como Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, torna-se indispensável o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. A especificação das fontes de custeio e dos valores mensais permite avaliar se o investimento está em conformidade com as dotações orçamentárias e com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relação entre o número de alunos atendidos e a quantidade/tipo de frota disponível é o que define a qualidade e a segurança do transporte



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

oferecido. O Legislativo precisa desses dados para diagnosticar se a demanda está sendo suprida de forma digna ou se há necessidade de novos investimentos ou ajustes contratuais.

A descrição da frota (própria ou terceirizada) permite verificar o cumprimento de contratos e a necessidade de manutenção ou renovação de veículos, garantindo que o direito do estudante ao acesso ao ensino superior seja assegurado sem interrupções por falhas logísticas.

Dados concretos e atualizados são a base para qualquer diálogo com a Secretaria de Educação e com o Executivo. Somente com números reais em mãos o Poder Legislativo pode propor melhorias, expansão de rotas ou buscar convênios que desonerem o tesouro municipal.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Abril de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS